Dossiê da emenda Pix 202523560001

Plano de ação 09032025-080176 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 238.900,00, 60% do valor repassado (R$ 396.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 434% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Arnaldo Jardim
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARIRI (SP)
Município / IBGE	Bariri / 3505203
População (IBGE)	32406
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO - (Rua Rodrigues Alves).

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202523560001 de Arnaldo Jardim

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB004511

2026-05-04 Contrato - R$ 238.900,00: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execucão de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM 3,00 CM DE ESPESSURA, TOTALIZANDO UMA ÁR

https://pncp.gov.br/app/contratos/46181376000140/2026/6

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 238.900,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execucão de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM 3,00 CM DE ESPESSURA, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 5.566,59 m², na Rua Rodrigues Alves, Rua São João e Av. Álvaro de Lima Floret, Município de Bariri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, que fazem parte integrante do Edital e do Processo Administrativo nº 0597/2026 e, Convênio com o Governo Federal proposta nº 09032025-080176.

Fornecedor: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (12804156000295)

Análise: O objeto do contrato é compatível com o objeto declarado da emenda: ambos tratam de pavimentação/recapeamento asfáltico na Rua Rodrigues Alves, no município. Porém, o contrato também abrange Rua São João e Av. Álvaro de Lima Floret, o termo usado é recapeamento (não pavimentação), e o valor do documento (R$ 238.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), sem que o texto informe se há outros contratos vinculados à mesma emenda. Trata-se de indício de correspondência parcial; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o valor restante tenha sido aplicado de outra forma. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/46181376000140/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80176/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80176/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80176/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202523560001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.